



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0339/2021.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que visa denominar Praça Aurora Camilo Silveira Da Silva, o logradouro público inominado o público inominado localizado na confluência das ruas Joaquim Antônio de Souza, Rancho Alegre e Casimiro Misskiniz, no Distrito de Cidade Líder na Prefeitura Regional de Itaquera.

O projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na forma do texto original com a emenda da Autora, na 54ª Sessão Extraordinária, em 15 de setembro de 2021, razão pela qual o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, **alterando-se também a ementa do projeto**, com fundamento no parágrafo único do art. 259 do Regimento Interno, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 339/21

Denomina Praça Aurora Camilo Silveira Da Silva o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas Joaquim Antônio de Souza e Casimiro Misskiniz, no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Aurora Camilo Silveira Da Silva, o logradouro identificado por "Praça 9" na planta do loteamento ARR 0592, implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Joaquim Antônio de Souza e Casimiro Misskiniz, localizado no setor 145, entre as quadras 22, 23 e 155, situado no Distrito de Cidade Líder na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em